

Ofício nº 2996/2015-GAPRE

Maringá, 09 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 590/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se existe programa de alimentação diferenciada para crianças portadoras de diabetes matriculadas nas escolas e centros municipais de educação infantil do Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Itororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 072/2015-SEDUC

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 57360/2015 – Requerimento nº 590/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público, *“se existe programa de alimentação diferenciada para crianças portadoras de diabetes matriculadas nas escolas e centros municipais de educação infantil existentes no Município, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão a oferta de alimentação diferenciada para alunos diabéticos.”*

Interessado: Vereador Luis Steinle de Araújo.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Requerimento nº 590/2015, a Secretaria Municipal de Educação tem a informar que o mesmo já foi respondido nos Pareceres nº 005/2014, 074/2014 e 078/2014, conforme cópias anexas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA

Parecer nº. 074/2014-SEDUC

Para: GAPRE

Assunto: Processo 39049/2014 – Ofício 1270/2014 - CMM – solicita para fins de esclarecimento público “se a Lei nº 8.415/2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Crianças e Adolescentes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline a data prevista para essa finalidade.”

Interessada: Vereadora Márcia Socreppa.

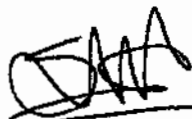
Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 39049/2014, criado a partir do Ofício nº 1270 – CMM da Câmara Municipal de Maringá, que indaga a respeito do cumprimento da Lei Municipal 8.415/2009 que trata do “Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Crianças e Adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino”, a Secretaria de Educação tem a informar que a legislação está sendo cumprida.

Cumpre ainda informar que atualmente há na Rede 08 (oito) crianças com diagnóstico positivo para diabetes. Tais crianças recebem uma alimentação diferenciada, a partir de cardápios especialmente elaborados pelas nutricionistas da SEDUC.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

Maringá, 05 de junho de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 648, Centro – CEP 87013-180 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

COPIA

Parecer nº. 005/2014-SEDUC
Para: GAPRE

Assunto: Processo 86853/2013 – Ofício 3437/2013-CMM – “ Se a Lei 7969/2008, alterada pela Lei 8926/2011, que cria o programa de alimentação diferenciada para crianças diabéticas na rede municipal de ensino, está sendo cumprida...”

Interessado: Vereador Manoel Alvares Sobrinho

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao processo 86853/2013, a Secretaria de Educação tem a informar que a Lei 7969/2008, alterada pela Lei 8926/2011, está sendo cumprida na Rede Municipal de Ensino.

O portador de diabetes precisa controlar o consumo de açúcares ou até mesmo retirá-lo da dieta. Sendo assim, o setor de alimentação escolar fornece adoçantes, para escolas que atendem alunos portadores de diabetes, o produto é adicionado em sucos, chás e leite.

Além disso, há o fornecimento de frutas, legumes, verduras e alimentos integrais que são de extrema importância no tratamento da doença. Há também bebida de soja, fórmula de soja para crianças com intolerância a lactose, macarrão sem glúten para crianças celíacas e óleo de milho para crianças alérgicas a soja.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Maringá, 13 de janeiro de 2014

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária da Educação de Maringá



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 648, Centro – CEP 87013-180 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

CÓPIA

Parecer nº 078/2014 - SEDUC

Para: GAPRE

Assunto: Processo 45041/2014 – Ofício nº 1470/2014 – CMM – solicita para fins de esclarecimento público *“se a Administração Municipal realiza, no âmbito da rede pública municipal de ensino, exames clínicos ou laboratoriais com a finalidade de constatar o acometimento de diabetes, hipertensão arterial, doença celíaca e a intolerância à lactose nos respectivos alunos, e, em caso positivo, decline o quanto segue:”*

- 1) - *Quais são os métodos usados para a constatação das referidas doenças;*
- 2) - *Quantos exames já foram realizados para a constatação das mesmas;*
- 3) - *Quantas crianças foram diagnosticadas com as doenças em questão;*
- 4) - *Se estão sendo adotadas medidas para a prevenção e erradicação das referidas doenças, e, em caso positivo, decline quais são essas medidas.*

Interessado: Vereador Carlos Emar Mariucci.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 1470/2014 – CMM, a Secretaria Municipal de Educação através do setor de Alimentação Escolar, tem a informar que:

1) Quanto ao método usado para a constatação das referidas doenças, no início de cada ano enviamos um documento para as unidades escolares solicitando a receita ou declaração médica com as referidas doenças para o atendimento.

2) Quanto aos exames não é autonomia da Secretaria de Educação a realização dos mesmos.

3) Atendemos hoje 08 (oito) alunos com diabetes, 02 (dois) alunos com doença celíaca, e 575 (quinhentos e setenta e cinco) alunos com intolerância à lactose.

4) A SEDUC elabora cardápios balanceados com uso de frutas, verduras, adoçantes, arroz integral, macarrão sem glúten e bebida de soja para a prevenção dessas doenças, além de trabalhar em conjunto com os Educadores Físicos em todas as unidades da rede, para o

desenvolvimento de hábitos de vida saudável. Proporciona também palestras para os pais e comunidade escolar.

A Secretaria de Saúde faz acompanhamento e prevenção através dos Programas já existentes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Ferrarini
Gerente de Alimentação Escolar

Ciente:



Prof.ª Solange Munhoz Afroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação